



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano IV - Nº 410 - 7 de julho de 2017 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Câmara Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2017
CONTRATAÇÃO DIRETA MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante dos documentos acostados, inclusive termo de referência e pareceres emitido nos presentes autos pela Comissão Permanente de Licitação e Setor Jurídico, estando o processo em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **RATIFICO/ HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta mediante dispensa de licitação, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal, artigo 24, I da Lei 8.666/1993, no valor total de **R\$ 2.173,95 (dois mil cento e setenta e três reais e noventa e cinco centavos)** para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga de toners compatíveis com as impressoras em uso na Câmara Municipal de Ibiporã-PR, conforme a especificação presente no Termo de Referência elaborado, serviço a ser prestado pela empresa **Jose Eduardo Ferreira Filho 44863683987**, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.344.868/0001-74, situada à Rua Yonessaki Ueda, nº. 335, na cidade de Londrina/PR, CEP 86.040-440, vencedora com o menor preço por item. Ibiporã, 06 de Julho de 2017.

Roberval dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã/PR;

Contratada: Jose Eduardo Ferreira Filho 44863683987, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.344.868/0001-74, situada à Rua Yonessaki Ueda, nº. 335, na cidade de Londrina/PR, CEP 86.040-440;

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga de toners compatíveis com as impressoras em uso na Câmara Municipal de Ibiporã-PR;

Aquisição: menor preço por item;

Base legal: artigo 37, XXI da Constituição Federal, artigo 24, I da Lei 8.666/1993;

Encargos: Devidamente notificada, a Empresa vencedora com o menor preço por item deverá prestar o serviço descrito conforme termo de referência elaborado – o qual está em conformidade com a cotação colhida –, no prazo de 12 (doze) meses, fornecendo as recargas nos moldes solicitados disponibilizando conjuntamente a nota fiscal. O pagamento será feito conforme o consumo solicitado, em parcelas à vista, mediante transferência bancária no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após a disponibilização da nota fiscal pela contratada;

Valor total: R\$ 2.173,95 (dois mil cento e setenta e três reais e noventa e cinco centavos);

Dotação orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

01.001.01.031.0015.2003.3.3.90.39.00.00

Foro: Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 06 de Julho de 2017.

Roberval dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME

PROC. ADM. Nº. 009/2017 – Pregão Nº. 006/2017 – CONTRATO Nº. 104/2017.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, **aquisição parcelada de materiais de expediente, para atender a demanda das Secretarias Municipais.**

VALOR TOTAL: R\$ 166.788,00 (cento e sessenta e seis mil, setecentos e oitenta e oito reais).

PRAZO DE ENTREGA: 15 Dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de julho de 2018.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 4375, 1540, 1965, 2215, 4280, 970, 2890, 1805, 1025, 3020, 3360, 2140, 1535, 1680, 3290, 3170, 3780, 2140, 1205.

FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.305.0005.2095; 06.001.12.361.0004.2032; 06.002.12.361.0004.2039; 07.001.13.392.0011.2046; 10.001.10.302.0005.2093;

05.002.04.122.0002.2020; 09.001.08.244.0006.2073; 06.001.12.365.0004.2035; 05.002.06.182.0012.2021; 09.001.08.244.0006.2074; 09.002.08.243.0006.6078

07.001.13.392.0011.2045; 06.001.12.361.0004.2032; 06.001.12.365.0004.2034; 09.001.14.243.0006.2077; 09.001.08.244.0006.2075; 10.001.10.301.0005.2088; 07.001.13.392.0011.2045;

06.001.12.122.0004.2025

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 497, 107, 102, 0, 496, 936, 103, 515, 935, 104, 103, 934, 495.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de julho de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 43/2017 - **PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS nº 40/2017** referente à **SERVIÇOS DE CONSERVO E MANUTENÇÃO DE MOLEJOS**, com fundamento no Parecer Jurídico 285/2017 - PGM de 05/07/2017, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa abaixo relacionada: **JOAO RIBEIRO DE SOUZA - ACESSORIOS - ME**, vencedora dos lotes 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010 e 011 no valor total de **R\$ 258.518,15**. Ibiporã, 07 de julho de 2017.

João Toledo Coloniezi.
Prefeito Municipal.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 9/2017 - **PREGÃO PRESENCIAL nº 6/2017** referente à **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, com fundamento no Parecer Jurídico 288/2017 - PGM de 07/07/2017, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas abaixo relacionadas: **CAMPOS E GAVA LTDA**, vencedora dos itens 027, 039, 043, 089, 090, 092, 093, 148, 178 e 199 do lote 001 no valor total de **R\$ 8.422,99**. **COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME**, vencedora dos itens 017, 076, 111, 112, 118, 160 e 232 do lote 001 no valor total de **R\$ 12.156,17**. **CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME**, vencedora dos itens 021 e 215 do lote 001 no valor total de **R\$ 1.303,00**. **FONDAZZI & NICKUS LTDA**, vencedora dos itens 015, 022, 023, 042, 046, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 058, 066, 073, 074, 127, 130, 140, 145, 146, 147, 171, 174, 185, 202, 205, 206, 207, 208, 221 e 233 do lote 001 no valor total de **R\$ 27.995,48**. **GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME**, vencedora do item 124 do lote 001, item 001 do lote 002 e item 001 do lote 003 no valor total de **R\$ 166.788,00**. **JEFFERSON EUDES CAMPI ME**, vencedora dos itens 019, 024, 025, 029, 032, 036, 037, 041, 071, 102, 128, 163, 191 e 220 do lote 001 no valor total de **R\$ 29.445,40**. **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP**, vencedora dos itens 192 e 193 do lote 001 no valor total de **R\$ 1.574,10**. **M R MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME**, vencedora do item 194 do lote 001 no valor total de **R\$ 18.142,50**. **MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME**, vencedora dos itens 002, 009, 013, 016, 040, 080, 086, 087, 101, 105, 106, 109, 114, 120, 121, 133, 142, 143, 157, 158, 175, 179, 181, 182 e 218 do lote 001 no valor total de **R\$ 14.922,90**. **MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA**, vencedora dos itens 006, 010, 014, 028, 031, 038, 059, 061, 063, 064, 088, 096, 097, 098, 099, 119, 125, 126, 134, 136, 141, 156, 188, 189, 198, 204, 230 e 234 do lote 001 no valor total de **R\$ 33.431,84**. **MP3 DIST E IMP. DE UTIL E MAT ESCOLAR EIREL -EPP**, vencedora dos itens 001, 004, 005, 007, 044, 045, 060, 062, 068, 069, 070, 075, 079, 081, 085, 100, 104, 108, 110, 115, 116, 117, 129, 131, 135, 138, 139, 144, 149, 150, 155, 162, 164, 168, 169, 184, 186, 187, 190, 203, 213, 222, 228, 231 e 236 do lote 001 no valor total de **R\$ 37.375,72**. **N. A. CERQUIARI DE FREITAS - COMÉRCIO E SERVIÇOS ME**, vencedora dos itens 137 e 165 do lote 001 no valor total de **R\$ 913,04**. **TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI ME**, vencedora dos itens 011, 012, 018, 020, 030, 034, 057, 072, 077, 078, 095, 103, 113, 122, 123, 154, 166, 172, 183, 195, 196, 197, 200, 201, 211, 216, 217 e 237 do lote 001 no valor total de **R\$ 22.992,03**. **Z.N. PERALTA PAPELARIA - ME**, vencedora dos itens 003, 008, 049, 065, 067, 107, 161, 173 e 214 do lote 001 no valor total de **R\$ 12.903,49**. Ibiporã, 07 de julho de 2017.

João Toledo Coloniezi.
Prefeito Municipal

SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 28/2017

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO:
OBJETO:

EMPRESA VENCEDORA

VALOR UNITÁRIO:

VALOR TOTAL:

RECURSOS:

PAGAMENTO:

PRAZO DE ENTREGA:

Pregão Presencial nº 28/2017

Aquisição imediata e instalação na Sede do SAMAE de 01 (um) Container para Escritório de 20 pés (6,58 x 2,438 x 2,591) que será utilizado como Sala dos Leituristas

AFA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ 04.533.867/0001-63.

Conforme tabela abaixo.

R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais).

Próprios.

Em até 20 (vinte) dias posterior ao recebimento do objeto.

Em até 20 (vinte) dias contados a partir da emissão da Requisição de Empenho.

Item	Objeto	Qtd	Und	Preço unitário	Preço total
01	Container para Escritório 20 Pés (6,58 x 2,438 x 2,591) contendo as seguintes características: - Gesso acartonado nas paredes e forro, - Piso em porcelanato cerâmico de 1", - Isolamento térmico e acústico com lã de vidro, - Pintura interna em branco e externa à combinar, - Duas luminárias LED de teto, - Um interruptor locado junto à porta, - 6 tomadas baixas ao todo, sendo distribuídas igualmente, 2 em cada parede maior e 1 em cada parede menor, - Vitraux de correr em alumínio branco com duas folhas fixas e duas móveis com vidro blindex, - Porta de correr em alumínio branco com fechadura e vidro em blindex locado, - Na porta e janela, um beiral na sua extensão, com 0,60 m, - Instalação no SAMAE de Ibiporã-Pr	1,00	Un	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00

Ibiporã, 07 de Julho de 2017

Alberto Baccarim
Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 093/2017

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme o disposto no Artigo 99 da Lei nº 2.236, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã - Pr.; requerimento protocolado sob nº 283/2017 e perícia nº 13351,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor ELCIO JOSÉ KELLER, matrícula 124, lotado no setor de Manutenção do Sistema Administrativo, ocupante do cargo de Assistente de Administração, prorrogação por 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 09 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR., 28 de junho de 2017.

ALBERTO BACCARIM
Diretor-Presidente do SAMAE

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Kauany Araujo Serdeira
Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



PORTARIA 094/2017

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme o disposto no Artigo 99 da Lei nº 2.236, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã - Pr., requerimento protocolado sob nº 284/2017 e perícia nº 13342,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora DALVA DE OLIVEIRA PRETO SILVA, matrícula 148, lotada no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Água, ocupante do cargo de Agente de Operações, prorrogação por 62 (sessenta e dois) dias da Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 01 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR., 03 de julho de 2017.

ALBERTO BACCARIM
Diretor-Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 095/2017

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ - PR., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto no art. 17º, da Lei 2154/08 que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE e Art. 48 da Lei 2.236/08 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, interinamente, no período de 03/07/2017 a 22/07/2017, o servidor Edmar Batista, ocupante do cargo de Agente de Operações, matrícula 262, na função de Coordenador de Redes e Ramais de Esgoto, em substituição ao servidor Célio Roberto Pelisson, em razão do seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 03 de julho de 2017.

ALBERTO BACCARIM
Diretor-Presidente do SAMAE



ATENÇÃO, CONTRIBUINTE!
Prazo do REFIS encerra dia 31 de julho.
Aproveite o desconto de 80% de multa
e juros para pagamento à vista.
Procure o Departamento de Tributação.